

Curitiba, xx de Julho de 2016.

**INFORMATIVO Nº 009/2016**

**ASSUNTO: Memória de Calculo de bens de consumo nas justificativas**

Aos Diretores de Planejamento e Administração,

Atendendo à recomendação da Audin (Despacho nº 01/2016), o modelo da justificativa adaptada para atendimento desta recomendação e com a finalidade de auxiliar na realização da memória de calculo de acordo com o histórico de consumo de cada unidade, orientamos que:

1. As unidades que possuem histórico de consumo utilizem esta informação extraída do SIPAC para que seja atendido ao item nº 1.2 da justificativa.
2. Anexe o relatório com a relação de itens consumidos nos últimos 12 (doze) meses de acordo com cada objeto licitatório;
3. Justifiquem apenas os itens que serão demandados com quantitativo maior que o histórico de consumo com as seguintes informações:

Estoque Atual	Consumo Período Anterior	Quantidade Solicitada	Motivo de a quantidade solicitada ser maior que o consumo anterior

Colocar um exemplo prático:

Colocar o caminho do SIPAC:

Informamos ainda, que quanto às questões quanto ao mérito da demanda, se está de acordo com os fins institucionais e ao planejamento do campus/IFPR, serão analisadas pela PROPLAN.

Dúvidas e ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,  
**Diretoria de Compras e Licitações**